

## **NOTA TÉCNICA**

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, esclarece-se que os Demonstrativos nº 1, 2 e 3, relativos às metas fiscais, foram emitidos com ausência de informações referentes aos exercícios de 2023 e 2028, em virtude de inconsistência no sistema de importação de dados. Assim, torna-se necessária a elaboração manual dos demonstrativos, que serão devidamente retificados e encaminhados em momento posterior.

A não apresentação imediata justifica-se pela necessidade de ajustes técnicos e pela consolidação de informações complementares, atualmente em fase final de apuração pelas áreas competentes.

Cumprir registrar, igualmente, que os Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente ainda não emitiram seus pareceres sobre a LDO, os quais serão juntados aos autos tão logo sejam aprovados.

A Administração Municipal reitera seu compromisso com a transparência da gestão fiscal e com a estrita observância da legislação vigente, assegurando o envio complementar dos documentos pendentes, de modo a garantir a integralidade da instrução do processo da LDO 2026.

Alegrete – RS, 30 de setembro de 2025.

Verônica Severo Pereira de Oliveira  
Diretora do Orçamento Municipal

José Luiz Cáurio de Souza  
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura de Alegrete – Secretaria de Finanças e Orçamento  
Praça Getúlio Vargas, 409  
(55) 3120 1032 – [financas.divisaodeorcamento@gmail.com](mailto:financas.divisaodeorcamento@gmail.com)